



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025

Parceria Voluntária nº 01 2025

Acordo de Cooperação nº 01/2025

Considerando o Parecer Jurídico elaborado com base na análise da situação da Estação Ferroviária de Serraria – patrimônio histórico, cultural e social tombado pela Prefeitura de Santana do Deserto (Decreto nº 1385 de 05 de setembro de 2011) e classificado dentre o Rol das Estações valoradas pelo IPHAN, bem como a necessidade premente de restauro e requalificação da edificação para adequá-la às condições de segurança e preservar sua relevância histórica, cultural e social, e tendo em vista a utilização de Recursos para Preservação da Memória Ferroviária – RPMF, previstos na Resolução nº 6.021, de 20 de julho de 2023, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

RESOLVE-SE:

Dispensar o chamamento público para a contratação da elaboração dos Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares, bem como a execução das Obras Emergenciais de restauro e requalificação na Estação Ferroviária de Serraria, em prol do interesse público, amparando-se nos fundamentos legais previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, no art. 2º, caput e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.874/1999, e no art. 1º, caput, da Lei nº 13.019/2014, considerando o caráter singular do objeto, o benefício social e econômico decorrente e a inexistência de transferência de recursos.

Este ato se justifica pela imprescindibilidade das intervenções para a preservação da memória ferroviária e a reativação da função social e cultural do patrimônio, evitando a deterioração irreversível do imóvel, que atualmente se encontra em estado alarmante de conservação.

Fica, assim, formalizado o respectivo Acordo de Cooperação entre o Município de Santana do Deserto, Minas Gerais, e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, por meio do qual se viabilizarão os investimentos necessários para a execução das obras emergenciais.

Santana do Deserto, 26 de maio de 2025.

Ricardo Viana de Lima
Prefeito de Santana do Deserto

Ricardo Viana de Lima
PREFEITO
PREF. MUN. DE SANTANA DO DESERTO-MG